



**Faculdade Adventista da Bahia – FADBA**

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11  
Credenciada pela *Portaria nº 748, de 20/07/2016, Publicada no D.O.U. em 21/07/2016.*  
Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS  
Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

**Portaria n.º 005/2017 - FADBA**

**Dispõe sobre as assistentes das coordenações como membros dos colegiados de curso da FADBA.**

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir a alínea b, do Artigo 19 do Regimento Acadêmico da FADBA que nomeia a assistente de coordenação como membro dos colegiados de curso.

**Parágrafo único:** Deixa de ser obrigatória a presença das assistentes de coordenação como membro dos colegiados de cursos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira, 02 de março de 2017.

Inst. Adv. Bras. e Assist. Social  
Juan Choque Fernandez  
Diretor Geral

